



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA  
À CINTA: -----**

**----- TORNA PÚBLICO**, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia oito de Fevereiro do ano de dois mil e doze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- No período de antes da ordem do dia solicitou a palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: -----

Senhora Vereadora Senhores Vereadores

Aproveito a possibilidade regimental do PAOD (Período Antes da Ordem do Dia) para informar a Senhora e Senhores Vereadores dos resultados da reunião estabelecida com os Senhores Presidentes de Junta.

Embora a população do concelho já tenha conhecimento das decisões, julgo importante que a Excelentíssima Câmara se junte formalmente a esta transparência de informação.

Como é sobejamente sabido, aquando da Semana do Município foi acordado entre todos os intervenientes: Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Cidadãos, racionar a iluminação pública do concelho.

Foi por todos reconhecido que as restrições financeiras que têm sido impostas às Autarquias Locais e o aumento do custo da eletricidade obrigam a uma poupança que tem que ser assumida solidariamente por todos.

Nesta perspetiva foi assumida coletivamente a opção de racionar a iluminação entre a 01h00m e as 05h30m da manhã. Deixando sempre salvaguardada o reajuste desta alternativa.



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Cumprindo o nosso dever, volvido um mês da aplicação dessa medida de racionamento, reunimos com as Juntas de Freguesia para fazermos em conjunto e permanente diálogo a avaliação do racionamento.

Neste contexto, foi entendido que o racionamento devia prosseguir com reajustes, fazendo cumprir o que foi sempre assumido por todos.

Assim, decidiu-se implementar a desativação temporária de alguns pontos de luz cada freguesia, garantindo todavia a equidade e igualdade na sua aplicação, como se comprova sem dificuldade no plano que será entregue à Excelentíssima Câmara.

Por vontade dos Senhores Presidentes de Junta foi rejeitada qualquer opção de manter “poste sim poste não”, por entenderem que esta seria uma falsa solução e um verdadeiro problema que resultaria em situações de grande subjetividade e discriminação como já tinha sido alertado por técnicos da CIM Douro.

Reiterou-se que a 1ª fase do racionamento aplicado não era discriminatório para as Freguesias nem favorecia a sede de concelho.

Antes pelo contrário! Em proporção, todas as freguesias tinham mais pontos de luz que a freguesia de Freixo de Espada à Cinta, circunstância que levou, mesmo assim, a freguesia da sede de concelho a manifestar solidariedade prática com o concelho. Isto é: também vai aplicar a redução de pontos de luz.

De facto, não se pode evocar uma discriminação quando a sede de concelho que representa a unidade de todas as freguesias, e o pólo por natureza onde estão radicados serviços de permanente acesso, tem que manter alguns pontos de luz para não dificultar o acesso aos mesmos. Esta é uma realidade óbvia que todos os que estiverem de boa-fé entendem.

Uma realidade que, frise-se, foi entendida sem constrangimentos por todas as freguesias.

É neste sentido que, mais uma vez, apelo à serenidade e espírito construtivo da oposição do PPD/PSD.

Bem sei que dirão que a Câmara recuou.

Esse será o argumento fácil, ficcional, que nada resolve e não aponta caminhos alternativos que gozem de sustentabilidade.

A Câmara Municipal deve, numa perspetiva de união, esclarecimento e solução encontrar respostas. É esse o caminho.

Se enveredarmos por caminhos de facilitismo, dizer o que todos gostariam de ouvir, apresentar alternativas como se a administração autárquica não estivesse fustigada por restrições financeiras, caímos no desrespeito e no descrédito porque não fazemos o que deve ser assegurado para o bem das populações. As populações querem e desejam soluções.

As decisões não podem ser assumidas numa lógica de especulação ou de alarido. Tem que haver sempre o sentido de serviço e de realidade das coisas.

É e será sempre neste contexto construtivo que a Câmara Municipal desenvolverá toda a sua estratégia de proteção do concelho e das populações. Os tempos são



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

difíceis, mas a nossa vontade consistente de os resolver não desarma. Sempre com as populações.

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Os Vereadores do PSD congratulam-se pelo facto de a maioria do Executivo nos ter ouvido na última Reunião de Câmara em relação àquilo que achamos o mais correto, em relação à metodologia a usar na poupança energética, trocando, e isto falando em gíria, a dita solução do “apagão” pela solução “ponto sim, ponto não”; obviamente que ao falar-se em desligar ponto sim, ponto não, não estou especificamente a referir que se desligue uma lâmpada sim outra não, está-se a querer dizer que e, conforme a Câmara vai fazer, que se desliguem mais lâmpadas onde menos fazem falta e não quer dizer que seja nessa razão uma sim, uma não, em qualquer arruamento do aglomerado urbano. Estou por exemplo, concretamente a pensar que entre Fornos e Lagoaça há iluminação ao longo da estrada; provavelmente essa iluminação que liga as duas Freguesias durante a noite não será necessária estar acesa. Já num determinado bairro qualquer de Lagoaça ou de Fornos, não vamos apagar cinquenta por cento das lâmpadas do bairro se isso fizer falta; serão apagadas as lâmpadas que efetivamente se justifique, fazendo de forma a garantir a iluminação que os cidadãos merecem e à qual têm direito. -----

----- Portanto, em resumo, e mais uma vez, acho que está mais correto esta medida porque garante novamente o sentimento de segurança aos cidadãos das Freguesias e a racionalização da energia estender-se-á a todo o Concelho incluindo Freixo. Portanto era isso que eu tinha a dizer sobre este assunto”. -----

----- Usou de seguida a palavra o senhor Presidente da Câmara referindo: “Relativamente a essa situação, quero dizer-lhe que a solução que se encontrou esteve sempre perspectivada, isto foi sempre uma medida desde a primeira hora a reavaliar, acho que ficou bem patente na discussão que tivemos na última reunião, em que os senhores Vereadores levantaram o problema, portanto não foi por os senhores terem dito, ou terem perguntado que a solução veio a ser tomada, antes pelo contrário, são os números e é também a disponibilidade dos senhores Presidentes de Junta que, todos eles, em primeiro lugar reconheceram que não havia qualquer tipo de discriminação em relação à Vila, depois, também reconheceram que a solução proposta, que era a outra solução apontada também por nós na semana do município, que era o desligar ponto de luz sim, ponto de luz



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

não, que foi o que foi feito em alguns Concelhos de outros Municípios, não era solução. Portanto, isso ficou bem claro essas duas coisas, não havia discriminação em relação à Vila e às Freguesias, a solução ponto sim, ponto não também não era solução e que a solução a encontrar, embora não atingisse o volume de poupança que a Autarquia pretendia, com certeza que será uma solução que vai ter que desligar pontos de luz que farão falta, outros que não farão falta mas desligar o mínimo, o número que encontrámos para resolver a situação e, também o facto de que a Vila também vai ter que participar, não tendo que o fazer, vai ter que fazer para ajudar as Freguesias a não desligar tantos pontos de luz. -----

----- Esta solução, julgo eu, que não é a ideal, mas a possível para que o impacto não seja tão elevado e, também ficou demonstrado que a anterior solução também passava um pouco a expetativa do Executivo, julgando nós que iríamos ter mais poupança a curto prazo, o que não é verdade. Teria que haver, praticamente, o ano todo de desligamento da luz, o que de facto, aí reconhecemos, que se calhar não era a solução ideal. -----

----- Não há aqui vencedores nem vencidos, aquilo que há é uma postura da Autarquia que desde a primeira hora foi de abertura para qualquer solução. Agora, o que não há duvida nenhuma, o que se passou em relação à energia e toda a reação que veio a ser levantada se prendeu muito mais com a questão política do que com o sentimento das populações, porque eu tenho que enaltecer aqui o papel das populações que compreenderam perfeitamente o problema da Autarquia, de que tínhamos que reduzir a fatura energética, tendo em conta o aumento que o Governo implementou no final do ano e que se traduz exatamente, tenho aqui os valores, só para ficarem a saber, já agora. A fatura da energia é de vinte e quatro mil euros no primeiro trimestre, vinte e três no segundo, dezanove no terceiro, e no quarto trimestre, que foi o trimestre em que houve o aumento passou para trinta e quatro mil euros trezentos e cinquenta e três, vê-se bem aqui em apenas dois ou três meses que aumento é que tivemos motivado pelo aumento da energia. -----

----- Portanto, da minha parte um agradecimento às populações das Freguesias que entenderam e, havia até uma Freguesia que aceitava plenamente, sem haver qualquer reação, o corte da luz durante a noite, que foi Mazouco, onde não havia qualquer reação, as pessoas estavam serenas e tranquilas e não se sentiam inseguras, isso foi transmitido pelo Presidente da Junta, sendo certo que, com certeza que esta solução lhe agrada mais porque, não vai ter que desligar metade, vai ter que desligar alguns pontos de luz, irão ficar às escuras alguns caminhos, alguns locais que



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

efetivamente não há permanência de pessoas durante a noite, mas que, têm às vezes necessidade dessa luz durante o tempo que é das cinco e meia da tarde até à uma da manhã. -----

----- Portanto, julgo que, a solução melhor será aquela que ainda se poderá vir a encontrar que é de não mandar desligar nada a curto prazo, se eventualmente conseguirmos negociar ou com a EDP ou com uma empresa destas que venha a apresentar melhores condições para a Autarquia, trocando a energia que existe, as lâmpadas de halogéneo e as lâmpadas tradicionais para tecnologia LED, é tudo quanto tenho para dizer”. -----

----- Em anexo é apresentado um documento sobre a relação dos pontos de luz nas Freguesias do Concelho de Freixo de Espada à Cinta. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**RELAÇÃO PONTOS DE LUZ**  
**FREGUESIAS DO CONCELHO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**

FREGUESIA	HABITANTES	Nº DE PONTOS DE LUZ	HABITANTES / PONTOS DE LUZ	RELAÇÃO PONTOS DE LUZ / HABITANTE	Nº MÁXIMO DE PONTOS DE LUZ (CONSIDERANDO A RELAÇÃO DE FREIXO)	Nº DE PONTOS DE LUZ A DESLIGAR
FREIXO	2.199	851	2,58	0,387		
FORNOS	203	199	1,02	0,980	79	120
LAGOAÇA	420	261	1,61	0,621	163	98
LIGARES	397	212	1,87	0,534	154	58
MAZOUCO	169	92	1,84	0,544	65	27
POIARES	410	171	2,40	0,417	159	12

**ORDEM DO DIA**

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia sete do mês de fevereiro do ano dois mil e doze que acusa o saldo disponível de: -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

**Dotações Orçamentais** – Duzentos e dezasseis mil oitocentos e trinta e nove euros e vinte e nove cêntimos. -----

**Dotações não Orçamentais** – Cento e vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e dois euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de Janeiro do ano de dois mil e doze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

### **03 – OBRAS PARTICULARES**

#### **PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**

----- **De ALCIDO ANTÓNIO SOUSA**, para reconstrução de um edifício destinado a habitação sito na Curralada da Freguesia de Fornos, a que corresponde o processo de obras número três barra dois mil e doze. -----

----- Atenta a informação número dezanove barra dois mil e doze, datada do dia seis de Fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- De **ISABEL MARIA CANHOTO DA CRUZ JANEIRO**, para construção de um ovil, sito na Fonte do Salgueiro da Freguesia de Fornos a que corresponde o processo de obras número quatro barra dois mil e doze.

----- Atenta a informação número vinte e um barra dois mil e doze, datada do dia seis de Fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pela Lei número sessenta barra dois mil e sete de quatro de Setembro. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

----- De **ANTÓNIO JÚLIO VICENTE JACINTO**, para construção de um edifício destinado a arrumos e garagem, sito na Rua das Eiras da Freguesia de Mazouco a que corresponde o processo de obras número dois barra dois mil e doze. -----

----- Atenta a informação número dezoito barra dois mil e doze, datada do dia seis de Fevereiro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura e especialidades e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----





## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

### 04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento para aquisição de equipamento e mobiliário para a Estação Central de Camionagem de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de equipamento e mobiliário para a Estação Central de Camionagem de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta à firma ROMAGO da Maia. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO PARA A ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – DESIGNAÇÃO DO JÚRI – PROPOSTA:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de designar o Júri do procedimento concursal em apreço, designando como membros efetivos respetivamente o Chefe da Divisão de Obras, Eng.º. José Carlos Fernandes, a Técnica Superior, Dr.ª Susana Maria Durana Valente e o Técnico Superior, Eng.º. Paulo Alexandre Araújo Calvão e, como membros suplentes o Técnico Superior, Fernando Augusto Xambre Pires e a Coordenadora Técnica, Susana de Fátima Patarra Manso Madeira. -----



## MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **“SISTEMA DE GESTÃO DE TRÁFEGO PARA A ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de execução para aquisição de sistema de gestão de tráfego para a Estação Central de Camionagem de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- **“SISTEMA DE GESTÃO DE TRÁFEGO PARA A ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento para aquisição de sistema de gestão de tráfego para a Estação Central de Camionagem de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- **“SISTEMA DE GESTÃO DE TRÁFEGO PARA A ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de sistema de gestão de tráfego para a Estação Central de Camionagem de Freixo de Espada à Cinta. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta à firma SOLTRÁFEGO de Matosinhos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“SISTEMA DE GESTÃO DE TRÁFEGO PARA A ESTAÇÃO CENTRAL DE CAMIONAGEM DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – DESIGNAÇÃO DO JÚRI – PROPOSTA:** Pelo senhor



## **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL**

Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de designar o Júri do procedimento concursal em apreço, designando como membros efetivos respetivamente o Chefe da Divisão de Obras, Eng.º. José Carlos Fernandes, a Técnica Superior, Dr.ª Susana Maria Durana Valente e o Técnico Superior, Eng.º. Paulo Alexandre Araújo Calvão e, como membros suplentes o Técnico Superior, Fernando Augusto Xambre Pires e a Coordenadora Técnica, Susana de Fátima Patarra Manso Madeira. -----  
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

### **05 – PESSOAL**

----- **NELSON JOSÉ VARANDAS TOPETE – PROCESSO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL – PROPOSTA:** Presente o processo disciplinar referenciado sob o número um barra dois mil e onze, mandado instaurar contra Nelson José Varandas Topete, Assistente Operacional do Município de Freixo de Espada à Cinta, por despacho do senhor Presidente da Câmara datado de sete de Fevereiro de dois mil e doze, com fundamento no número dois do artigo dez e alínea c) do artigo dezasseis da Lei 58/2008, de 9 de Setembro que aprova o Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, por violação do dever de desobediência. -----  
----- Depois de devidamente analisado a Câmara Municipal por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade, aplicar a pena de multa no valor pecuniário de cinquenta euros. -----

### **06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS**

----- **De CENTRO PAROQUIAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA,** solicita isenção de taxas. -----  
----- A Câmara Municipal ao abrigo da alínea b) do artigo oitavo do Regulamento Geral de Taxas Municipais deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----



**MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

----- De **MANUEL DE JESUS AZEVEDO**, solicita aditamento ao processo de obras número cento e setenta e um barra mil novecentos e oitenta e um, para construção de uma habitação sita no Caminho Largo desta Vila. -----

----- Atenta a informação número vinte e oito barra dois mil e doze, datada do dia seis de Fevereiro do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismos e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

**08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social vinte e três de Fevereiro do ano de 2012. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS